

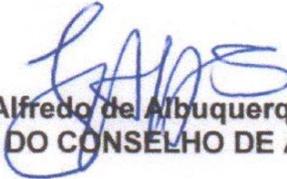
DELIBERAÇÃO Nº 064.2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 526ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o inciso XXVII, do artigo 20 do Estatuto,

DELIBERA

Manifestar-se favoravelmente ao
encaminhamento da proposta do PORTUS, através da Carta Circular Interv –
Coratu nº 006.002110.2017-0, datada de 17/11/2017, referente à revisão do Plano
de Custeio do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, a Secretaria Nacional de
Portos – MTPA, com as seguintes condicionantes:

- a) garantia de obtenção de recursos externos para aporte no plano PORTUS e o
financiamento do Plano de Desligamento Assistido - PDA;
- b) garantia de aceite por parte dos funcionários ao Plano de Desligamento
Assistido – PDA, suficientes para justificar o valor aportado;
- c) não aceitar taxa de carregamento.


José Alfredo de Albuquerque e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO